



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


LEI Nº 3.214 DE 16 DE AGOSTO DE 2.001,
"REVOGA A LEI Nº 2.219 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.990".

JOSE CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 2.219 de 16 de outubro de 1.990.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de agosto de 2.001.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal